



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO
TIGRE**

DECRETO N.º 3.789/2026

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$1.172.265,95 (UM MILHÃO E CENTO E SETENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

VANDERLEI HERMES – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 3.760 de 24 de fevereiro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR, no montante de R\$1.172.265,95 (um milhão e cento e setenta e dois mil e duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), obedecida à seguinte classificação orçamentária:

07 SEC DE EDUCAÇÃO
07.002 SEC DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
07.002.0080.0012.0365 2153 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
33.90.46.00.00.00.00 Auxílio-alimentação.....R\$80.000,00
44.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente.....R\$100.000,00

07 SEC DE EDUCAÇÃO
07.002 SEC DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
07.002.0082.0012.0361 2048 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
33.90.46.00.00.00.00 Auxílio-alimentação.....R\$80.000,00
44.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente.....R\$229.473,46

07 SEC DE EDUCAÇÃO
07.002 SEC DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
07.002.0082.0012.0361 2047 - MANUTENÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA - FUNDEB
44.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente.....R\$230.000,00

07 SEC DE EDUCAÇÃO
07.002 SEC DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
07.002.0086.0012.0361 2049 -

**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**
ADM 2025/2028





PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO
TIGRE**

TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB

33.90.30.00.00.00.00 Material de consumo.....R\$ 250.000,00

07 SEC DE EDUCAÇÃO

07.003 SEC DA EDUCAÇÃO - REC ESTADO

07.003.0086.0012.0301 2067 - TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSO DO ESTADO

33.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica ...R\$65.432,40

07 SEC DE EDUCAÇÃO

07.004 SEC DA EDUCAÇÃO - REC UNIÃO

07.004.0089.0012.0306 2061 - MERENDA ESCOLAR – PNAEF

33.90.30.00.00.00.00 Material de consumo.....R\$8.326,61

07 SEC DE EDUCAÇÃO

07.004 SEC DA EDUCAÇÃO - REC UNIÃO

07.004.0082.0012.0361 2052 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - SALÁRIO EDUCAÇÃO

33.90.30.00.00.00.00 Material de consumo.....R\$27.922,95

33.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica .R\$100.000,00

07 SEC DE EDUCAÇÃO

07.004 SEC DA EDUCAÇÃO - REC UNIÃO

07.004.0082.0012.0361 2066 - TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

33.90.30.00.00.00.00 Material de consumo.....R\$1.110,53

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$1.172.265,95

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

SUPERAVIT (25400000) R\$969.473,46

SUPERAVIT (25520000)R\$8.326,61

SUPERAVIT (25710000)R\$65.432,40

SUPERAVIT (25500000)R\$127.922,95

SUPERAVIT (25530000)R\$1.110,53

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$1.172.265,95

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 24 de fevereiro de 2026.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 24.02.2026**

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**

ADM 2025/2028





PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO
TIGRE**

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT

*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*



**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**
ADM 2025/2028

B

Assinado digitalmente por Julia Roberta Hammerschmitt, Vanderlei Hermes. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 2QY-611-1W9-VE1.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

2QY**611****1W9****VE1**